



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2022

**NOTIFICA EMPRESA KNOW HOW
ELETRONICOS, INSCRITA
JUNTO AO C.N.P.J SOB O
NÚMERO 26.996.695/0001-05 -
CONTRATO Nº 095/2022.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando processo de nº 1362/2022, o qual solicita a elaboração de contrato com a empresa KNOW HOW ELETRÔNICOS, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 061/2021 - Processo Licitatório de Concorrência nº 002/2021 - contratação para aquisição de ferramentas, conforme descrições contidas no anexo da Ata;

Considerando que foi gerado o Contrato nº 095/2022, o qual foi empenhado e encaminhado a empresa para assinatura no dia 16/02/2022, e até a presente data o contrato assinado não foi recebido pelo setor pertinente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, sendo que a empresa não deu qualquer posição acerca da assinatura do documento;

Considerando que a empresa foi notificada mediante OFÍCIO Nº 388/2022/SECGAB/PMSMJ e via Edital nº 018/2022, mas até a presente data não encaminhou o contrato assinado;

Considerando a dificuldade de encaminhamento de documentos via correios/Sedex, visto que as inúmeras tentativas de envio ao endereço Rua Ivan Neiva Neves, nº 611 – Residencial Coqueiral, Vila Velha-ES, CEP 29102-854 fracassaram, retornando com a observação “mudou-se”

NOTIFICAMOS a contratada que conforme instrução da Secretaria Jurídica e ratificação pelo Sr. Prefeito, estaremos aplicando as penalidades previstas na Cláusula Nona do Contrato nº 095/2022, como seguem:

- ❖ Multa cominatória de até 10% sobre o valor total do contrato = $10\% \times R\$ 2.600,00 = R\$ 260,00$;
- ❖ Multa de mora de 0,3% por dia útil de atraso sobre o valor do contrato = $0,3\% \times 30 \text{ dias} \times R\$ 2.600,00 = R\$ 234,00$.

O valor total das penalidades soma a importância de **R\$ 494,00** (quatrocentos e noventa e quatro reais).

Fica concedida a ampla defesa e contraditório, no prazo estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.

Santa Maria de Jetibá – ES, 25 de outubro de 2022.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal